



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
CONTRATO Nº 038/2024

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 038/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E A EMPRESA
CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, sr. Paulo Sérgio Magalhães, portador do Documento de Identidade/RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.943.478/0001-09, com sede na Rua Sete de Maio, nº 200 B, Centro, na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, com Inscrição Estadual nº 001266787.00-00, CEP: 37.115-000, neste ato representada por seu representante legal, Marcos Tadeu Rodrigues, portador do Documento de Identidade/RG nº MG-11.269.820 e inscrito no CPF nº 041.076.506-69, CREA-MG 83.209/D, resultante do Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo PRC nº 076/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, o **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2024**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de itens do Contrato nº 38/2024 constantes na planilha orçamentária de custos do Departamento de Obras e Serviços Urbanos Municipal, conforme tabela abaixo, com o valor total de **R\$ 49.853,07 (Quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos)**, sobre o valor final referente à obra de execução de reforma no PSF do Bairro Rural Barra Bonita, que corresponde cerca de 21,68% do valor total do contrato, nos Termos do Art. 124, Inciso I – alínea “b” da Lei Federal 14.133/2021.

1.2. A supressão de itens se faz necessário, pelo fato de a Prefeitura contar hoje, com mão de obra especializada para execução dos itens suprimidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - SUPRESSÃO DE VALOR - CONSTRUTORA MONTE BELO							
PREFEITURA: PREFEITURA DE MUZAMBINHO - MG							09/05/2025
Projeto: REFORMA DO PSF DO BAIRRO BARRA BONITA - ZONA RURAL							
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP SETOP Região Sul - 07/2024(DESONERADA) / SINAPI SUL DE MINAS - 12/2024 / DER-SP 12/2024					24,61%		
ÍTEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.0	REVESTIMENTO INTERNO DE GESSO			R\$ 21.000,38			
6,10	SEINFRA	ED-50736	REVESTIMENTO DE GESSO EM PAREDE, ESP. 5MM, APLICAÇÃO MANUAL (SARRAFEADEADO)	m²	728,56	25,22	R\$ 18.374,28
6,20	SEINFRA	ED-9066	REVESTIMENTO DE GESSO EM TETO, ESP. 5MM, APLICAÇÃO MANUAL (SARRAFEADEADO)	m²	90,68	28,96	R\$ 2.626,09
9	REVESTIMENTO INTERNO DE GESSO			R\$ 28.852,70			
9,10	SEINFRA	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	793,00	3,25	R\$ 2.577,25
9,20	SEINFRA	ED-50516	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE OU FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	793,00	6,85	R\$ 5.432,05
9,30	SEINFRA	ED-50453	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	793,00	22,33	R\$ 17.707,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

9,40	SEINFRA	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	90,68	18,79	R\$ 1.703,88
9,50	SEINFRA	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	43,68	4,90	R\$ 214,03
9,60	SEINFRA	ED-50526	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE	m²	43,68	27,88	R\$ 1.217,80
VALOR TOTAL:							R\$ 49.853,07

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo de supressão é de **R\$ 49.853,07 (Quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos)**, alterando assim o valor inicial do Contrato nº 38/2024, que passa a ser no valor total de R\$ 180.046,93 (Cento e oitenta mil e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial e Termos avençados anteriormente, que não sejam conflitantes com o presente Termo de supressão permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho – MG, 30 de maio de 2025.

PAULO SERGIO
MAGALHAES:4
2975611668

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MAGALHAES:42975611668
Dados: 2025.05.30 16:21:40
-03'00'

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CONTRATANTE
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

MARCOS TADEU
RODRIGUES:04107
650669

Assinado de forma digital por
MARCOS TADEU
RODRIGUES:04107650669
Dados: 2025.06.02 13:39:26
-03'00'

CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA
CONTRATADA
Marcos Tadeu Rodrigues
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

(CONTINUAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2024– PROCESSO Nº 76/2024)

Testemunhas:

1. Nome: Carlene de Almeida Marques Araújo CPF 847 606 136-68
2. Nome: [Signature] CPF 498.372.917-15